



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete da Presidência

Termo Aditivo de Repactuação do Contrato nº 003/2024 de prestação de serviços terceirizados de 04 (quatro) recepcionistas, 01 (um) eletricista e 01 (um) bombeiro hidráulico.

Termo Aditivo de Valor nº: 013/2024.

Processo nº: 1139/2024.

Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Contratada: WV10 Consultoria e Prestação de Serviços Ltda..

Prazo: 11 (onze) meses.

Início e Término: de 01/03/24 a 31/01/25.

Percentual de reajuste: 15,25% (quinze vírgula vinte e cinco por cento).

Valor do Termo: R\$ 45.412,62 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura do Termo: 05/09/2024.

Empenho nº: 251/2024-01.

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMNI